

AVISO

PERÍODO CRÍTICO



1 de julho a 30 de setembro

Informam-se todos os munícipes que o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vigora de 1 de julho a 30 de setembro de 2021.

Durante o período crítico em todos os espaços rurais é PROIBIDO:

- Fazer Queimadas Extensivas.
- Fazer Queimas de Amontoados.
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural.
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes.
- Fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), cortamatos e destroçadores nos dias de Risco Máximo. Evite o uso de grades de discos.

É OBRIGATÓRIO usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapachamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

Recomenda-se a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor.

Cabeceiras de Basto, 1 de julho de 2021

O Gabinete Técnico Florestal